

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA

PAULO CAMPELLO DE SOUZA, nacionalidade: BRASILEIRA, estado civil: solteiro (a), natural da cidade de SÃO VICENTE, nascido(a) em 11/05/1983, COMERCIANTE, nº do documento de identidade: 369334814-SSP/SP, nº do CPF: 22941176896, RESIDENTE E DOMICILIADO(a) NO(a) AVENIDA SAO PAULO, 2903, APT 34 - Bairro: CENTRO, Mongaguá - SP, CEP: 11730000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), totalmente integralizado, neste ato, da seguinte forma:

a) R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ABILIO SMITH, 380, ANEXO QUADRA LOTE 01 E 0 - Bairro: JARDIM AGUAPEU, Mongaguá - SP, CEP: 11730000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A INSTALACAO E ALTERACAO MANUTENCAO E REPARO EM TODAS OS TIPOS DE CONSTRUÇOES DE SISTEMA DE ELETRICIDADE CABOS DE QUALQUER TENSAO FIACAO MATERIAIS ELETRICOS ETC OS SERVICOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO O CONJUNTO DE OPERACOES DE ESCAVACAO TRANSPORTE DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA A INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE METAL MADEIRA OU QUALQUER OUTRO MATERIAL QUANDO REALIZADA POR UNIDADES ESPECIALIZADAS A INSTALACAO ALTERACAO MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇOES DE



20
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS OS SERVICOS DE CHAPISCO EMBOCO E REBOCO A PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS AS SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS PISCINAS OLIMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES O DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES MANUAL MECANIZADA OU ATRAVES DE IMPLOSAO A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES A CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS AS OBRAS DE ALVENARIA OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA VAPOR E SEMELHANTES A LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO TAIS COMO CAMINHOS REBOQUES SEMI REBOQUES E SIMILARES O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR TAIS COMO BETONEIRAS TRATORES ESCAVADORAS MOTONIVELADORAS E SIMILARES..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de A INSTALAÇÃO E ALTERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARO EM TODAS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMA DE ELETRICIDADE CABOS DE QUALQUER TENSÃO FIACAO MATERIAIS ELETRICOS ETC OS SERVICOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO TRANSPORTE DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS NECESSARIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA A INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL MADEIRA OU QUALQUER OUTRO MATERIAL QUANDO REALIZADA POR UNIDADES ESPECIALIZADAS A INSTALAÇÃO ALTERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS OS SERVICOS DE CHAPISCO EMBOCO E REBOCO A PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS AS SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS PISCINAS OLIMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES O DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES MANUAL MECANIZADA OU ATRAVES DE IMPLOSAO A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES A CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS AS OBRAS DE ALVENARIA OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA VAPOR E SEMELHANTES A LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO TAIS COMO CAMINHOS REBOQUES SEMI REBOQUES E SIMILARES O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR TAIS COMO BETONEIRAS TRATORES ESCAVADORAS MOTONIVELADORAS E SIMILARES..

[Handwritten signature]

DO ENQUADRAMENTO ME

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

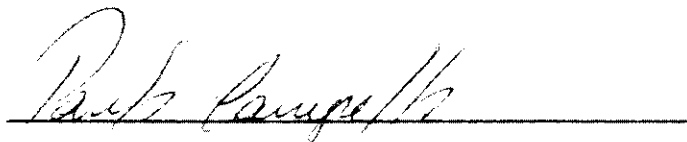
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mongaguá, 12 de fevereiro de 2020.

Assinatura:



PAULO CAMPELLO DE SOUZA

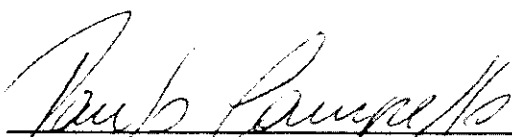
86

DECLARAÇÃO

Eu, PAULO CAMPELLO DE SOUZA, portador do Documento de Identificação nº 369334814 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 22941176896, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA ABILIO SMITH, 380, ANEXO QUADRA LOTE 01 E 0, Bairro: JARDIM AGUAPEU, MONGAGUÁ, SP, CEP: 11730000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



PAULO CAMPELLO DE SOUZA (Empresário)

369334814 SSP/SP

8



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo SPP2030163215 da empresa PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Marcelo Pasquato

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/02/2020.

Marcelo Pasquato, CPF: 10059807806

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pasquato e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030163215.





TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2030163215** de registro de abertura da empresa **PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sidnei Polese**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/02/2020.

Sidnei Polese, CPF: 07948406808

Este documento foi assinado digitalmente por Sidnei Polese e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030163215.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento ME, assinado digitalmente, da empresa **PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA**, e protocolado sob o número **SPP2030163215** em **20/02/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35140790216**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/02/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030163215.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2030163215



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA /		PORTE ME /
LOGRADOURO AVENIDA ABILIO SMITH		NÚMERO 380
COMPLEMENTO ANEXO QUADRA LOTE 01 E 0	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AGUAPEU	CEP 11730000
MUNICÍPIO MONGAGUÁ		UF SÃO PAULO
E-MAIL CAMPELLOECAMPELLO@HOTMAIL.COM		TELEFONE 13 96923905
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: PAULO CAMPELLO DE SOUZA - Empresário DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Paulo Campello</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$66,26 DARF R\$0,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 106 SCVBS SANTOS 19 FEV. 2020 /	OBSERVAÇÕES
---	-------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

PSPP2030163215DOC01DE01

12/02/2020

Página 1 de 1



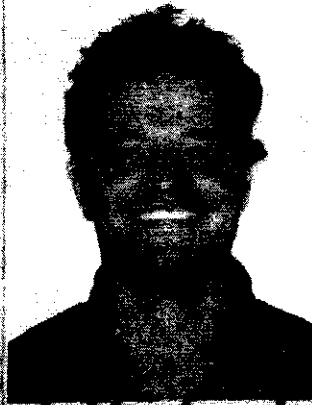
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8955-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Paulo Campello de Souza

78541453

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

36.933.481-4 2 via

17/05/2019

PAULO CAMPELLO DE SOUZA

MAURICIO CAMPELLO DE SOUZA
SAMARA CAMPELLO DE SOUZA

S.VICENTE - SP

11/05/1983

ITANHAEM SP MONGAGUA CN:LV.A007/FLS.202 /Nº02195

229411768/96

[Signature]
Mônica Panamaria
Delegada de Polícia Divisional de SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

[Handwritten mark]

91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

92

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.442.001/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLX CONSTRUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ABILIO SMITH	NÚMERO 380	COMPLEMENTO ANEXO QUADRA LOTE 01 E 0
-------------------------------	---------------	---

CEP 11.730-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AGUAPEU	MUNICÍPIO MONGAGUA	UF SP
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMPELLOECAMPELLO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (13) 9692-3905/ (13) 9744-6471
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2024 às 17:38:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

03
✓

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA**
CNPJ: **36.442.001/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:16 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **0D1B.1848.2249.5643**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

94
f**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.442.001/0001-33 ✓
Razão Social: PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA
Endereço: AV ABILIO SMITH 380 / JDIM AGUAPEU / MONGAGUA / SP / 11730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024 ✓

Certificação Número: 2024071010195463579279

Informação obtida em 22/07/2024 15:07:43 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

95

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.442.001 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 58431786
Data e hora da emissão 26/06/2024 17:47:35 ✓
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

96

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.442.001/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24061012995-14

Data e hora da emissão 26/06/2024 17:27:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

8



PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
Pref da Estância Balneária de Mongaguá
Avenida Getúlio Vargas, Nº 67 - Centro
CNPJ: 46578506000183

07

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

TIPO DE CONTRIBUINTE		MOBILIÁRIO	
CÓDIGO	000324138	INSCRIÇÃO	01110310134001
CONTRIBUINTE	PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA ✓		
REQUERENTE	PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA		
ENDEREÇO	AV. ABILIO SMITH, 380 - - CEP : 11730000		
DATA ABERTURA	20/02/2020	LOTEAMENTO	JD.AGUAPEU

Certifico para os devidos fins, que o contribuinte acima identificado, não registra débitos vencidos, e sim vencer para com os cofres públicos da PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA até a presente data.

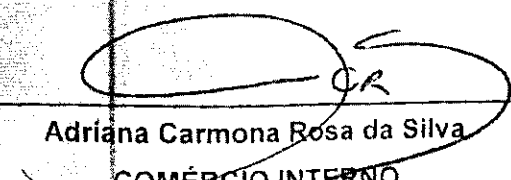
PROCESSO Nº 9466/2024

Exercício	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descontos	Honorários	Total
2024	Parcelamento	1.089,25	47,73	103,80	140,13	243,93	0,00	1.136,98
Total:		1.089,25	47,73	103,80	140,13	243,93	0,00	1.136,98

8


FLÁVIA DOS SANTOS LEMOS
DIRETORA SERVS.PUBLICS.INTERNOS

Mongaguá, 01 de julho de 2024


Adriana Carmona Rosa da Silva
COMÉRCIO INTERNO

RESSALVA: A Fazenda Municipal ressalva o direito de exigir a qualquer tempo a liquidação dos débitos vencidos e outros que por ventura venham a surgir em nome do contribuinte e a comprovação da quitação pelo contribuinte em caso do débito já ter sido pago.

Emissão: 01/07/2024 09:53:14

Validade: 31/07/2024 ✓

Usuário: ADRIANA

Número/Controle da Certidão: 5BE590B924788293

ESTADO DO PARANÁ
JUSTIÇA DO TRABALHO900
/**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.442.001/0001-33 ✓

Certidão nº: 45117646/2024

Expedição: 26/06/2024, às 17:40:43

Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.442.001/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

92

CERTIDÃO Nº: 2156943

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA ME, CNPJ: 36.442.001/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

8

PEDIDO Nº:

0076747443



PAULO CAMPELLO DE SOUZA

EMPREITEIRA – ME

CNPJ: 36.442.001/0001-33 IE: 459.102.328.112

Declaro, sob as penas da Lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Projeto Básico/Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projetos.

Declaro que os preços indicados na planilha em anexo contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento e/ou na prestação dos serviços.

Mongaguá, 22 de julho de 2024

FLX CONSTRUÇÕES
26.442.001/0001-33
PAULO CAMPELLO DE SOUZA
CPF nº 229.411.768-96
PAULO CAMPELLO DE SOUZA EMPREITEIRA-ME